LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE FEGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

i imoveis

N.º 9.557

LOANDA, 23 DE setembro(09) DE 19 80.-

IMÓVEL:-DATA DE TERRAS sob nº04(Quatro), da quadra nº19(dezeno ve), com a área de 589,70 metros quadrados, da planta geral da cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Parana, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a Avenida Santos Dumont, com 15,00 metros; de um lado com a data nº03, com 37,47 metros; de outro lado, com a data nº05, com 41,16/metros; e, aos fundos com parte da data nº06, com 15,00 metros". TITULO ANTERIOR: transcrição nº 7.325 do C.R.I. de Mandaguari-PR. PROPRIETARIA: BRASIL PARANÁ - COMÉRCIO, LOTEAMENTOS E COLONIZAÇÃO LTDA. pessoa juridica de direito privado, com sede na capital de São Paulo e filial na cidade de Londria PR. inscrita no CGC do - MF sob nº 61.810.875/0001-43.-DOU FÉ O OFICIAL.jim-

R-1-9.557 DATA:23/09 1980 PROTOCOLO:17.653 Nos termos da escritura Publica de compra e venda, lavrada nas Notas do 4º Oficio de Londrina-PR. "CARTÓRIO SALINET", às fls.180, do livro 228-N, em data de 29 de agosto de 1980, a proprietaria vendeu o imóvel desta matrícula a JOSÉ CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, serventuá-/rio da Justiça, residente e domiciliado em Querência do Norte-PR. portador da Ced. de Ident.RG. nº974.516-PR. e do CPF nº308.556.75 9-34; pelo VALOR de Cr\$21,00(Vinte e um cruzeiros), recolhendo-se/o IMPOSTO de transmissão "inter-vivos" sobre o valor de Cr\$3.000,00 (treis Mil Cruzeiros), conforme GR modelo 4 nº2101278-4, expedida pela Agência de Rendas de Cuerência do Norte-PR. em 27/05/1980. - DOU FÉ CALL. ("jlm"). por este:Cr\$547.23.

R-2 - 9.557 //DATA: - 23/02 /2000//PROTOCOLO: - 50.860 //Tendo vista o Mandado, expedido em data de 25 de maio de 1994, Juizo de Direito da Comarca de Icaraima, Estado do Parana, damente assinado pelo Juiz de Direito Dr. Benjamin Acacio de Moura e Costa, Extraido dos autos sob nº 25/93, de Conversão de paração em Divorcio, em que são requerentes, JOSÉ CARLOS ROSSI LIDIA SILVA E ROSSI, com sentença proferida por esse Juizo, em data de 06 de agosto de 1993, o qual fica arquivado em pasta propria deste Serviço Registral, o imovel desta matricula ficou pertencendo em sua totalidade ao requerente, JOSÉ CARLOS ROSSI, alterando em consequencia seu estado civ/1 de casad DIVOR-CIADO. - Loanda-PR., 24/02/2000. - DOU FR Couch CIAL. ccp D. 1.260,00 VRC - R\$94,50.-

V-03 - 9.557 //DATA:- 23/09/2011 //PROTOCOLO:- 83.108//Tendo em vista o requerimento firmado em data de 01 de setembro de 2011 nelo proprietário JOSÉ

requerimento firmado em data de 01 de setembro de 2011, pelo proprietário JOSÉ CARLOS ROSSI, instruído com Certidão de Casamento matrícula nº 083725 01 55 1994 2 00017 250 0001632 56/expedida pelo CRC desta cidade de Loanda-PR, em data de 12 de julho de 2011, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para alterar o estado civil do proprietário de divorciado para casado sob o fegime de comunhão parcial de bens, em data de 27 de maio de 1994, com SANDRA REGINA SMANIOTTO. Loanda. 2014 Millo 27/09/2011 - DOU FÉ OFICIAL - fz.- D.

60,00 -R\$ 8,46

Darcy D. Mella da Silvo Registradora

R-04 - 9.557 //DATA:- 23/09/2011 //PROTOCOLO:- 83.109//Nos termos da Escritura Pública de venda e compra, lavrada no Serviço Notarial da cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Notário José Carlos Rossi, às fis., 078, do Livro nº 30-N, em data de 13 de junho de 2005, JOSÉ CARLOS ROSSI, serventuário da justiça, CI.RG. nº 974.516-SSP-PR e CPF/MF nº 308.556.759-34 e sua muiher SANDRA REGINA SMANIOTTO, advogada, CI.RG. nº 3.115.138-4-SSP-PR e CPF/MF nº 545.554.779-87, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 27/05/1994, residentes e domiciliados na Rua Waldemar dos Santos, 1652, na cidade de Querência do Norte-PR, venderam o imóvel desta/matrícula pelo valor de R\$1.000,00 (um mil reais), a GENARO GONCALO DOS SANTOS, comerciante, CI.RG. nº 4.911.226-2-SSP-PR e CPF/MF nº 725.687.639-49, casado com ELIA GOMES DA SILVA SANTOS, do lar, CI.RG. nº 5.2/12.053-2-SSP-PR e CPF/MF nº 984.976.779-00, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Santos Dumont, 694, na cidade de Querência do Norte-PR. Foi apresentada Guia Funrejus quitade no valor de R\$4,20 (quatro reais e vinte centavos), juntamente com outro recolhimento. D.Ø.I emitida pelo Serviço Notarial.- Loanda, 27/09/2011.- DOU FE OFICIAL.- fz.- . D. 1.260.00 -R\$ 1/7.66

Darcy D. Mella da Silva

R-05 - 9.557 //DATA:- 04/08/2015 //PROTOCOLO:- 99.906//Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bern Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças nº 000769830-5, com efeitos de Escritura Pública, legalmente constituído na forma do artigo 45, da Lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, do qual uma via fica arquivada em pasta própria deste Servico Registral GENARO GONCALO DOS SANTOS. comerciante, CI.RG. nº 4.911.226-2-SESP-PR e CPF/MF nº 725.687.639-49 e sua mulher ELIA GOMES DA SILVA SANTOS, do lar. CI.RG. nº 5.272.053-2-SESP-PR e CPF/MF nº 984.976.779-00, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial

MATRÍCULA	FICHA Nº
9.557	_{N°} 2

de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Santos Dumont, 694, na cidade de Querência do Norte-PR, venderam o imóvel desta matrícula, a JOSÉ BERNARDES JUNIOR, pecuarista, CI.RG. nº 3.437.768-5-SSP-PR e CPF/MF nº 463.305.349-34 e sua mulher REGIANE APARECIDA CHIEREGATTI BERNARDES, do lar, CI.RG. nº 6.428.504-1-SSP-PR e CPF/MF nº 022.319.249-00, brasileiros, casados no regime de Comunhão parcial de Bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Rio Paranapanema, 00091, Conjunto Residencial, na cidade de Maringá-PR, pelo valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais). pagos da forma: valor dos recursos próprios: seguinte R\$20.113,26 (vinte mil, cento e treze reais e vinte e seis centavos), valor utilizado para quitação do saldo devedor, junto a interveniente quitante: R\$0,00; valor da carta de crédito contemplada: R\$49.886,74 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos; C.M./Sobra de Crédito: R\$0,00; valor da tarifa avaliação, reavaliação e subst. Garantia: R\$0,00. - Demais dados e condições as constantes do referido contrato.- Foram apresentados os seguintes documentos: GR-ITBI, nº 124/2015, quitada, expedida pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte-PR; Guia FUNRENJUS quitada no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais); Certidão Negativa de Débitos nº 286/2015 - cadastro imobiliário, expedida em data de 03 de agosto de 2015, pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte-PR; Certidão Negativa de Débitos nº 263/2015 - cadastro imobiliário, expedida em data de 15 de julho de 2015, pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte-PR; Certidões Negativas expedidas em data de 15 de julho de 2015, pelo Único Ofício de Notas e Protestos de Títulos desta cidade e Comarca de Loanda-PR; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas em data de 14 de julho de 2015, pela Justiça do Trabalho; Certidões Negativas expedidas em data de 13 de julho de 2015, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor e Avaliador da cidade de Loanda-PR; Certidões Negativas de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedidas em data 19 de junho de 2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 013553600-71 e 013545623-11, expedidas eletronicamente via internet em data de 12.08.2015 e 14.08.2015, respectivamente, pela Secretaria de Estado do Paraná; Certidões Regional Para Fins Gerais - Cível e Criminal, expedidas em data de 14 de julho de 2015, pela Justiça Federal da 4ª Região; Relatórios com resultado Negativos, emitidos eletronicamente via internet, em data de 17.08.2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde consta os Códigos HASH: a4bc.76b1.b278.2f1f.ff6.abf0.2d83.edb4.03b6.06f4; c0e6.a060.

597a.f383.2263.c9b1.9e99.52b5.68f8.55a7; 0269.1cfb.1dc4.2993.76fa.146f.7a67. 0880. c013.dc3d e 4eb0.d26c.bd78.545f.0611.bff3.53b8.f72d.f5bf.d64f.- DOI, emitida por este Serviço Registral.- Loanda, 17/08/2015.- DOU FÉ OFICIAL.- fz.- D.4.312,00 VRC - R\$720,10 Proficial Substitutions

R-06 - 9.557 //DATA:- 04/08/2015 //PROTOCOLO:- 99.906//Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças nº 000769830-5, com efeitos de Escritura Pública, legalmente constituído na forma do artigo 45, da Lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, do qual uma via fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral, JOSÉ BERNARDES JUNIOR e sua esposa REGIANE APARECIDA CHIEREGATTI BERNARDES, já qualificados, de acordo com a cláusula sétima, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO o imóvel desta matrícula ao BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Cidade de Deus, nº s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, em garantia do valor de R\$34.604.16 (trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos), sendo número do Grupo: 0636, número da cota: 39; data da assembléia: 16/01/2015; percentual para amortizar o saldo remanescente: 53,011%; valor do saldo devedor: R\$34.604,16 (trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos); prazo reembolso: 094 meses; percentual da prestação: 0,564%; percentual da última prestação: 0,559%; valor da prestação: R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); vencimento da primeira prestação: 10/08/2015; vencimento da última prestação: 10/05/2023; valor da avaliação: R\$70.000,00 (setenta mil reais); foro eleito: Loanda-PR. - Demais dados e condições as constantes do referido contrato. Loanda, 17/08/2015 .- DOU FÉ-lana & mella da Dielos OFICIAL.- fz.- D.4.312,00 VRC - R\$720,10 (50%)

AV-07 - 9.557 //DATA:- 29/10/2018 //PROTOCOLO:- 112.543// Tendo em vista o requerimento firmado em data de 01 de outubro de 2018, devidamente assinado pelo procurador Carlos Henrique Izaias dos Santos, CPF/MF sob nº 385.043.158-43, o qual foi arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciantes JOSÉ BERNARDES JUNIOR, pecuarista, CI.RG. nº 3.437.768.5-SSP-PR e CPF/MF nº

Oficial Substituta

MATRÍCULA	FICHA N°
9.557	3
Po .	N°

463.305.349-34 e sua mulher REGIANE APARECIDA CHIEREGATTI BERNARDES, do lar, Cl.RG. nº 6.428.504-1-SSP-PR e CPF/MF nº 022.319.249-00, brasileiros, casados no regime de Comunhão parcial de Bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Rio Paranapanema, 00091, Conjunto Residencial, na cidade de Maringá-PR, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Cidade de Deus, nº s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. Foi apresentada GR-ITBI-inter-vivos nº 168/2018, quitada, expedida pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte-PR e Guia Furre lus pauitada, no valor de R\$140,00 (cento e quarentaa reais). DOI emitida por este Serviço Registral.- Loanda, 27/11/2018.- DOU FÉ OFICIAL.- fz.- D. 5.800,00 VRC -

R\$1.171.60 -

Darey D. Mella da Silva Registradora

AV-08 - 9.557 //DATA:- 27/03/2019 //PROTOCOLO:- 113.853// Tendo em vista o requerimento firmado em data de 14 de março de 2019, pelo credor fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, acompanhado de cópias autentiçadas das atas de 1º e 2º Público Leilão, assinadas pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Milan - JUCESP nº 266, datadas de 07.03.2019 e 14.03.2019 e do Instrumento Particular de Liberação de Imóvel, datado de 14 de março de 2019, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serventia, é feita a presente averbação para constar que foi cumprida a exigência contida no artigo 27, da Lei 9.5/14/97, tendo sido realizados 1º e 2º Leilões, sem que tenha havido licitantes, dando assim, a mais ampla, geral e irrevogável quitação a outorgada, cancelamento o /ônus da alienação fiduciária, constante do R-06, desta 24/04/2019 .-DOU FÉ matrícula.-OFICIAL - fz - D: 630.00 VRC -

\$170.59

Darcy D. Mella da Silva